

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PPGEF

EDITAL PPGEF Nº 16/2023 – AÇÃO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DOCENTE

Preâmbulo

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física torna público o Edital de Seleção simplificada de docente estrangeiro para realização de visita técnica ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade de Brasília.

1. Do Objetivo

1.1 Selecionar docentes estrangeiros para ações acadêmicas junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade de Brasília (PPGEF-UnB).

2. Dos Recursos financeiros

2.1 O total de recursos financeiros destinados ao presente edital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

2.2 Os recursos financeiros destinados ao presente edital são da natureza de despesa para “Auxílio Financeiro ao estudante”, provenientes do CAPES/PROAP – Exercício de 2023.

3. Do Público-alvo

3.1 Poderão participar professores doutores que cumprem os requisitos da Universidade de Brasília exigidos para Pesquisador Colaborador Sênior, a saber:

Art. 5º O Pesquisador Colaborador Sênior é aquele que possui título de doutor e experiência superior a 4 (quatro) anos na coordenação e execução de projetos de pesquisa e desenvolvimento.

4. Da Formalização do Pedido:

4.1 O pedido deverá ser encaminhado por docente permanente do PPGEF/UnB, via e-mail para a secretaria (fefpg@gmail.com) e para o coordenador (frcosta@unb.br), com os seguintes documentos:

4.1.1 Currículo do professor visitante.

4.1.2 Plano de trabalho a ser executado pelo Pesquisador Colaborador, contendo o detalhamento de todas as atividades a serem desenvolvidas, com justificativa de possível vínculo de interesse de pesquisa do (a) pesquisador (a) requerente com projeto desenvolvido pelo Professor da UnB que o (a) convida, e cronograma de execução do plano de trabalho;

4.1.3 Projeto de pesquisa em área de interesse da Unidade/Órgão, contendo a formulação do problema, objetivo, justificativa, metodologia e cronograma de execução.

4.1.4 Carta de apresentação ou convite de um professor supervisor vinculado efetivamente à unidade em que está solicitando o registro.

4.1.5 Planilha de custos:

a) Passagens aéreas.

b) Diárias.

c) Valor total.

5. Do Cronograma

5.1 As propostas deverão ser encaminhadas, em fluxo contínuo, até o dia 16/07/2023. O resultado preliminar será disponibilizado até o dia 21/07/2023, com prazo recursal até o dia 25/07/2023. O resultado final será publicado até o dia 27/07/2023.

6. Análise da Proposta

6.1 Viabilidade técnico-financeira.

6.1.1 A visita deverá acontecer no período de aulas da UnB, referente ao segundo semestre de 2023.

6.2 Mérito acadêmico.

6.2.1 Aproximação com as linhas de pesquisa do PPGEF.

6.2.2 Potencial de parcerias institucionais.

6.3 Interface com o PPGEF.

6.4 Currículo do professor estrangeiro visitante.

7. O docente permanente do PPGEF, que participa deste edital, se compromete acompanhar a tramitação do processo, bem como se responsabilizar pela rotina do professor estrangeiro em visita.

- 7.1** Acompanhar processos SEI, SCDP e outros que façam referência à proposta.
- 7.2** Auxiliar o professor estrangeiro com relação a sua hospedagem.
- 7.3** Acompanhar sua rotina acadêmica, cumprindo as atividades propostas.

8. Das Disposições Finais

- 8.1** Casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão do PPGEF/UnB.

Brasília-DF, 30 de junho de 2023.

Felipe Rodrigues da Costa
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física – FEF/UnB
Ato UnB nº 285, de 10 de fevereiro de 2022